



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 - CENTRO - JAPARATINGA/AL

C.N.P.J: 35.564.632/0001-62

APROVADO
Em 16/05/2018


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 001 /2018.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO
POVOADO BITINGUI.**

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Otávio Severino da Silva Júnior, com a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada **RUA TEREZA MARIA DO LIVRAMENTO**, a Rua localizada ao lado esquerdo das propriedades do Sr. João José de Lima e do Sr. Izailton Xavier, lado direito com a propriedade do Sr. João José de Lima, limitando-se pela frente com a Avenida Senador Renan Calheiros e pelos fundos com a Rua Projetada, medindo 9,00 (nove) metros de frente e fundo por 119,00 (Cento e dezenove) metros de cumprimento em ambos os lados, no Povoado Bitingui, no Município de Japaratinga/AL.

Artigo 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaratinga/AL, em 19 de Abril de 2018.


OTÁVIO SEVERINO DA SILVA JÚNIOR
Vereador do Município

1000x



Japaratinga, 12 de abril de 2018.

Ofício 005/2018

À Câmara Municipal de Vereadores do Município de Japaratinga

Vereador: Otávio Severino da Silva Júnior

O departamento de tributos da Prefeitura Municipal de Japaratinga, em atendimento aos termos do Ofício supra, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que recepcionamos a solicitação do **Ofício 013/2018 CMJ/GP**, que efetuamos as pesquisas necessárias visando o atendimento do mesmo, no menor espaço de tempo possível.

Desta forma, apresentamos em anexo o croqui, devidamente assinado pelo fiscal que realizou “in loco” o trabalho de medição e o levantamento das confrontações da referida rua, que segue em anexo, simplesmente chamado de anexo 01, com as confrontações e medidas da rua.

Visando um maior entendimento da área, segue também em anexo, simplesmente chamado de anexo 02, um mapa da área retirado do site de imagens, denominado Google Maps.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração, a esta casa e ao Nobre Vereador.


Cordialmente;

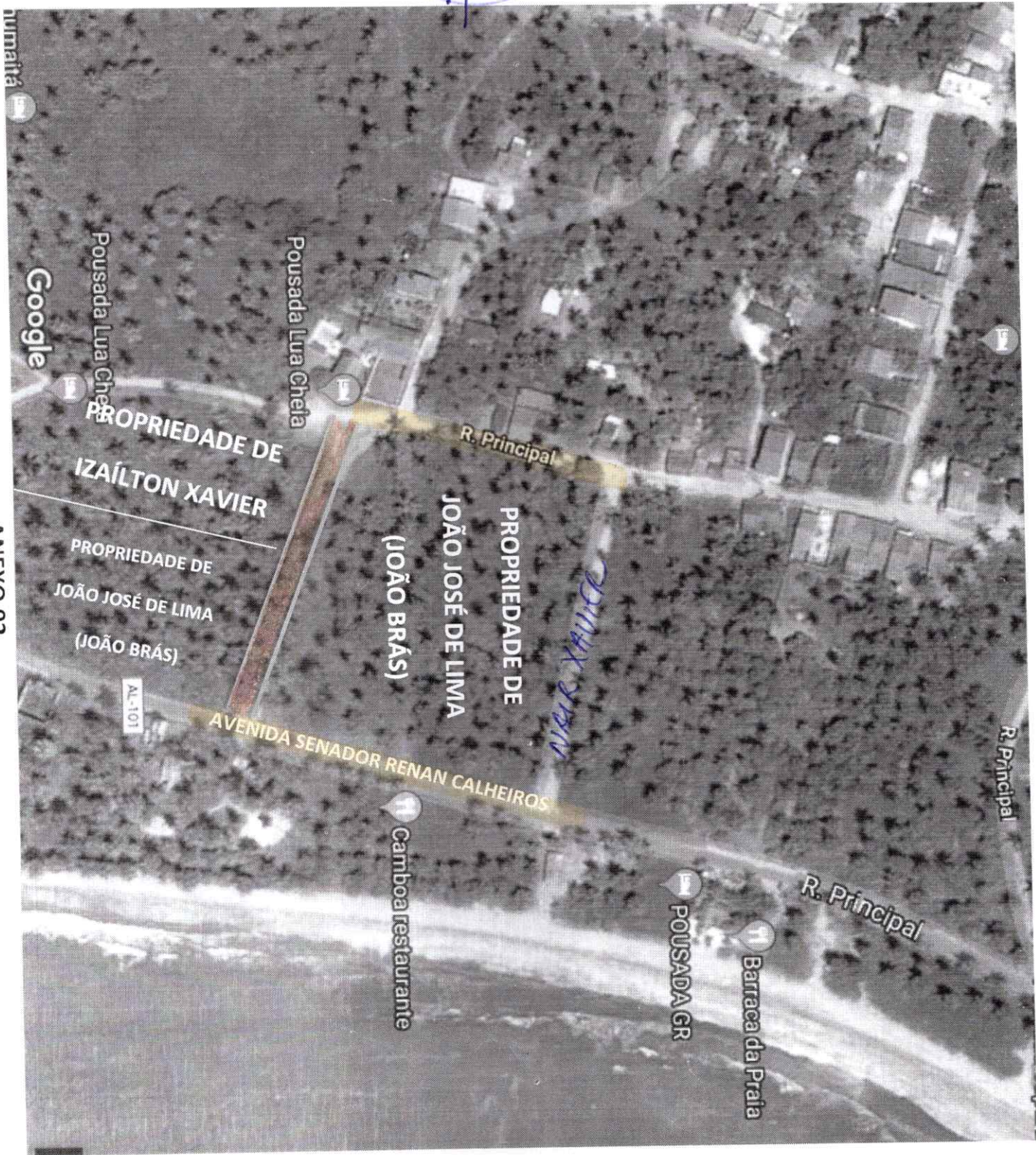
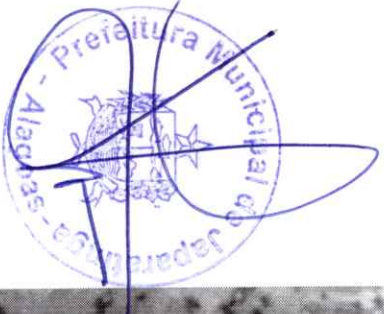
Ivanildo Batista Feitosa

Diretoria de Tributos de Japaratinga



PLANILHA PARA MEDIÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL/COMERCIAL

DADOS DA MEDIÇÃO		
	CROQUI BÁSICO	
ENTRADA DA POUSADA	RUA PROJETADA	
PROPRIEDADE DO SR: IZAÍLTON XAVIER	9.00 mt	PROPRIEDADE DO SR: JOÃO JOSÉ DE LIMA
PROPRIEDADE DO SR: JOÃO JOSÉ DE LIMA	119,00 Mts	
	R U A P R O J E T A D A	119,00 Mts
	9.00 mt	
←----- Balsa	AVENIDA SENADOR RENAN CALHEIROS	CENTRO ----->
<p>Medidas: Esta Rua Possui: 9.00 m de frente e fundo, tendo em ambos os lados 119,00 m.</p> <p>Confrontações: Pela frente com: Av. Sen. Renan Calheiros, pela esquerda com terras do Sr. João José de Lima e do Sr. Izaílton Xavier, pela direita com terras do Sr. João José de Lima e pelos fundos com Rua Projetada existente.</p>	BAR E RESTAURANTE CAMBOA	
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO:		
IVANILDO BATISTA FEITOSA Diretoria de Tributos		
DATA DA REALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO: 12/04/2018		



Pousada Lua Cheia
Pousada Lua Cheia
PROPRIEDADE DE
IZAÍLTON XAVIER

PROPRIEDADE DE
JOÃO JOSÉ DE LIMA
(JOÃO BRÁS)

PROPRIEDADE DE
JOÃO JOSÉ DE LIMA
(JOÃO BRÁS)

AVENIDA SENADOR RENAN CALHEIROS

Camboa restaurante

POUSADA GR

Barracada da Praia

Google

ANEXO 02